

De: José Santos [jose.santos@bewater.com.pt]
Enviado: quarta-feira, 28 de dezembro de 2016 19:18
Para: geral@ccdr-lvt.pt
Cc: isabel.rodrigues@ccdr-lvt.pt; gi-ambiente@mail.cm-ourem.pt
Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Ourém - Parecer

Nossa Referência n.º 2016/5875

Ourém, 28 de dezembro de 2016

Exmos. Senhores,

Acusamos a receção do Vosso Ofício com a Referência n.º: S11741-201610-DSOT/DOT 16.05.05.02.000002.2007, datado de 24 de outubro p.p., o qual mereceu a nossa melhor atenção.

Em resposta ao solicitado, seguem os nossos comentários ao documento em apreço, resultantes de uma análise cuidada aos assuntos que nos dizem diretamente respeito, e que podem influenciar o âmbito das responsabilidades da concessionária.

Deste modo, e após leitura do Volume VI – Infraestruturas – Águas e Saneamento – Estudos de Caracterização e Diagnóstico, documento entregue à CCDR – Versão Dez 2011, páginas 1 a 68, inclusive, somos a enumerar as seguintes notas:

- O documento em análise possui informação, e está alicerçado, de uma forma genérica, em dados correspondentes ao ano de 2010 e 2011;
- Porque estamos em dezembro de 2016, muita da informação que aí consta, encontra-se nesta altura desatualizada; estamos ao dispor do município de Ourém, se for caso disso, e se for pertinente a questão, para atualizarmos os dados com informação a, pelo menos, 31 de dezembro de 2015;
- No que se refere ao ponto 4.3, da página 61, informamos e atualizamos os dados a 31/12/2015, no que se refere à Taxa de Cobertura (alojamentos domésticos servidos por rede pública de abastecimento de água) ≈ 95%, e à Taxa de Adesão ao Serviço (dos alojamentos domésticos servidos por rede pública de abastecimento de água, quantos se encontram efetivamente ligados?) ≈ 77%. Estes dados estão calculados, e disponíveis, no âmbito dos Indicadores de Qualidade do Serviço, para o ano de 2015, da ERSAR, e a sua evolução deve-se, fundamentalmente:
 - ao maior do conhecimento das infraestruturas, através do cadastro diário das mesmas e respetivo registo em SIG,
 - à atuação junto dos potenciais utilizadores, que tendo a rede pública de abastecimento de água disponível, não se encontram ligados, fazendo a concessionária uso do previsto no Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, sobre a matéria;
- Sendo a Estratégia do Serviço Público de Abastecimento de Água ao concelho de Ourém, uma competência do município, aproveitamos para sugerir que, e no âmbito das obras futuras de incremento da Taxa de Cobertura da rede de distribuição de água, sejam consideradas, no momento da decisão e definição da extensão e calibre do tubo da nova obra (metros lineares e diâmetro da nova conduta a instalar), variáveis tão importantes quanto:
 - o consumo médio mensal do utilizador tipo, residente na freguesia onde irá ser executada a obra,
 - o tempo de residência da água, que no troço dessa nova rede distribuidora (de forma a que a sua autorrenovação, como consequência do consumo proporcionado pelo novo utilizador para a qual a obra irá ser executada), não deve ser superior a 1 dia.

Deste modo, estará salvaguardada, quer a sustentabilidade do investimento quer a qualidade do produto fornecido, cumprindo os requisitos legais, e garantindo qualidade no serviço prestado ao novo utilizador.

- Por fim, e da Análise SWOT, do ponto 4.6 da página 65, e no que se refere à componente:
 - “Pontos Fracos”, sugerimos que se corrija o ponto 4, pois ao esgotamento do período de vida útil das várias captações em exploração, e que integram o sistema publico de abastecimento de água, não

tem que necessariamente corresponder um deficit na quantidade de água captada e colocada na rede, de modo a ficar aquém das necessidades, pois ainda não se capta água durante as 24h/d, mas sim, pelo facto de se ter ultrapassado o Horizonte de Projeto desta infraestrutura, ser tecnicamente aconselhável a renovação e/ou substituição das captações;

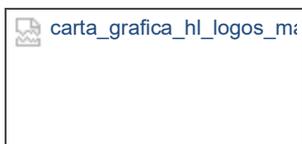
- “Ameaças”, sugerimos que se considere também, como um fator relevante, e que influencia quer a gestão do Serviço Público de Abastecimento de Água, quer a gestão dos Recursos Hídricos do concelho, de um modo geral:
 - a) a existência de um grande numero de captações privadas, cujo número total é desconhecido, sem qualquer controlo e fiscalização por parte das Entidades Responsáveis, no que se refere ao volume de extração de água e garantia de salubridade do aquífero, e de cada captação;
 - b) a existência de um acentuado, e cada vez maior, número de “consumidores 0 m³”, como consequência da alínea a);

Sem mais de momento, e ao dispor para prestar os esclarecimentos que entendam por necessários, nos despedimos,

Com os melhores cumprimentos,

José Santos

Diretor de Contrato



Be Water, S.A.

Águas de Ourém

R. Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º21 R/C - 2490-547 Ourém

tel.: +351 249 540 010 – fax: +351 249 540 022

www.ourem-bewater.com.pt

P Antes de imprimir este e-mail pense bem se tem mesmo que o fazer. Há cada vez menos árvores.

 Se não for o destinatário desta mensagem, agradecemos que nos devolva a mesma e que destrua a mensagem original. As informações contidas na presente mensagem são estritamente confidenciais e destinam-se exclusivamente ao destinatário mencionado. Qualquer utilização, reprodução ou divulgação desta mensagem é estritamente proibida.

This e-mail is extended only for use of the individual or entity to which it is addressed and may contain information that is privileged, confidential and exempt from disclosure under applicable law. Any use, distribution or copying of this e-mail communication is strictly prohibited if you are not the addressee. If so, please notify us immediately by e-mail, and destroy the original. Thank you.
